



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMF Nº 115/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE RECESSO REMUNERADO AO ESTAGIÁRIO INTEGRANTE DO PROGRAMA DE ESTÁGIO TALENTOS LOCAIS.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDAÇÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando de suas atribuições que lhe conferem o artigo 25, inciso II da Lei Orgânica Municipal e artigo 24, inciso III, alínea "b" do Regimento Interno, e

Considerando a Lei Municipal n.º 1025/2015 que instituiu o Programa de Estágio Talentos Locais no âmbito do Poder Legislativo Municipal, regulamentado pela Resolução CMF n.º 004/2015;

Considerando a Lei Federal n.º 11.788, que estabelece a obrigatoriedade de concessão de recesso remunerado a estagiários durante o período de realização do estágio.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recesso remunerado a estagiária **EZEQUIEL TRANCOSO GOMES**, referente ao período de realização do estágio compreendido entre 10/02/2025 a 08/08/2025.

PARÁGRAFO ÚNICO – O período para o gozo de férias se dará no período a seguir:

I – 25 de julho a 08 de agosto 2025, 15 (quinze) dias;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDAÇÃO, EM 02 DE JULHO DE 2025.


VILCIMAR CORREA
Presidente da Câmara
Biênio 2025-2026